


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 112/2024

11 de setembro de 2024

Processo nº 23117.009597/2022-60

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 120/2024
Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas II /Morfologia ou Biologia Celular ou Embriologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Doutorado em Ciências Biológicas II	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Conteúdos de Biologia Celular, Histologia, Embriologia e Tutoria do eixo Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Membrana Plasmática e transporte.
 - 1.5.2. Citoesqueleto.
 - 1.5.3. Núcleo Interfásico e em Divisão.
 - 1.5.4. Síntese e Secreção Celular.
 - 1.5.5. Matriz Extracelular.
 - 1.5.6. Tecido Epitelial de Revestimento e Glandular.
 - 1.5.7. Tecido Conjuntivo.
 - 1.5.8. Tecido Cartilaginoso, Ósseo e Ossificação.
 - 1.5.9. Tecido Muscular.

- 1.5.10. Estrutura e Desenvolvimento do Tecido Nervoso.
- 1.5.11. Estrutura e Desenvolvimento do Sistema Cardiovascular.
- 1.5.12. Estrutura e Desenvolvimento do Sistema Endócrino.
- 1.5.13. Estrutura e Desenvolvimento do Sistema Digestório e Glândulas Anexas.
- 1.5.14. Estrutura e Desenvolvimento do Sistema Respiratório.
- 1.5.15. Estrutura e Desenvolvimento dos Sistemas Genital e Urinário.
- 1.5.16. Sistema Tegumentar.
- 1.5.17. Órgãos Linfóides.
- 1.5.18. Gametogênese e Embriologia Humana (Fecundação , 1a, 2a e 3a semanas de Gestação).
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALBERTS, B; BRAY, D; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K E WATSON, D. J. Biologia Molecular da célula. 6a ed., Porto Alegre: ArtMed, 2017.
- 1.6.2. AARESTRUP, B.J. Histologia Essencial. Rio de Janeiro. Gen Guanabara Koogan, 2012.
- 1.6.3. CORMACK, D. Fundamentos de Histologia. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Gen Guanabara Koogan, 2003.
- 1.6.4. GARCIA, S.M.L.; JECKEL, E.N.; GARCIA, C. Embriologia. 3ª Ed. Porto Alegre. Ed. Artmed, 2012.
- 1.6.5. GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. Tratado de Histologia em Cores. Rio de Janeiro: 3ª Ed. Gen Guanabara Koogan, 2007.
- 1.6.6. GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. Atlas Colorido de Histologia. 6ª ed. Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan, 2014.
- 1.6.7. GENESER, F. Histologia. Rio de Janeiro. Gen Guanabara Koogan, 3ª ed. 2003.
- 1.6.8. JUNQUEIRA, L.C.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 10ª ed. Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan. 2023.
- 1.6.9. JUNQUEIRA, L.C.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica – Texto e Atlas. 14ª ed. Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan. 2023.
- 1.6.10. MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. Embriologia Básica. 10ª ed. Gen Guanabara Koogan. 2022.
- 1.6.11. MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. Embriologia Clínica. 11ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2020.
- 1.6.12. PAWLINA, W. Ross Histologia. Texto e Atlas. 8ª ed. Rio de Janeiro. Gen Guanabara Koogan, 2021.
- 1.6.13. SADLER, T.W. Langman. Embriologia Médica. 14ª ed. Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan, 2021.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Prova Prática	Eliminatório e classificatório	2
4ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/11/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/02/2025	08h00	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP: 38405-320 - FAMED - Faculdade de Medicina
Sorteio público do tema da prova didática	24/02/2025	08h15	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP: 38405-320 - FAMED - Faculdade de Medicina
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática		
Prova didática	25/02/2025	A partir de 08h30	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP: 38405-320 - FAMED - Faculdade de Medicina
Sorteio público da ordem de realização da prova prática	24/03/2025	A partir de 09h00	Av. Maranhão - 1783, Bloco 2B, Sala 226 - Campus Umuarama - ICBIM - Instituto de Ciências Biomédicas
Prova Prática	24/03/2025	A partir de 9h30	Av. Maranhão - 1783, Bloco 2B, Sala 226 - Campus Umuarama - ICBIM - Instituto de Ciências Biomédicas
Entrega dos títulos	12/03/2025 a 14/03/2025	00h00 de 12/03/2025 às 23h59 de 14/03/2025	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas no seguinte endereço: Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP: 38405-320 - FAMED - Faculdade de Medicina.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre a questão da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos

3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, quadro branco e pincéis.

4.3. O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.

4.4. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao(às) candidato(as) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto os dos itens 4.2, 4.3 e 4.4), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregues aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos	10 pontos

		39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. PROVA PRÁTICA

- 5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 5.2. A prova prática constará de avaliação microscópica (histologia, citologia e embriologia).
- 5.3. A prova prática será realizada com a finalidade de aferir o conhecimento, as habilidades de diagnóstico do candidato em situações práticas na área de Biologia Celular, Histologia e Embriologia.
- 5.4. A prova prática de microscopia será realizada simultaneamente por todos os candidatos, de forma presencial.
- 5.5. Será realizada com leitura de lâminas histológicas, citológicas e embriológicas, visando aferir as habilidades e conhecimentos na área, reconhecimento e interpretação de diagnósticos morfológicos.
- 5.6. Os temas abordados serão os apresentados no conteúdo programático do processo.
- 5.7. Não será permitido portar nenhum material de uso pessoal.
- 5.8. O candidato deverá comparecer com vestimenta adequada (jaleco branco, calça comprida e sapatos fechados para a prova de microscopia). A vestimenta não será fornecida pela UFU.
- 5.9. Os demais equipamentos serão fornecidos pelo laboratório de Histologia.

5.10. Metodologia de aferição da Prova Prática contemplará a capacidade de demonstração de conhecimentos teórico-práticos, interpretação e explanação Biologia Celular, Histologia e Embriologia

5.11. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Linguagem	I- Expressão oral e respeito aos padrões da língua culta e da linguagem técnica (10 pontos); II - Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, à concordância verbal e nominal e aos vícios de linguagem (10 pontos)	20 pontos
2	Procedimentos práticos	I - Capacidade e coerência na escolha da metodologia empregada para a resolução do(s) problema(s) apresentado(s) (15 pontos); II - Capacidade de interpretação dos resultados (15 pontos).	30 pontos
3	Fundamentos teóricos	I - Articulação das ideias (6 pontos); II - Conceitos (10 pontos); III - Conteúdo técnico e informações atualizadas relevantes aos procedimentos executados na prova (4 pontos).	20 pontos
4	Capacidade didática	I - Habilidade didática (10 pontos); II - Motivação (3 pontos); III - Postura (3 pontos); IV - Dicção (4 pontos).	20 pontos
5	Prova Prática de microscopia Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	10 pontos
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos por semestre por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,5 ponto por Iniciação Científica	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	2,0 pontos por trabalho	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	1,0 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo
------	-----------	----------------------	-----------	--------------------------

				candidato
1	Atuação profissional em Hospital Universitário	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,5 ponto por ano	
2	Atuação em Hospital Privado	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
3	Atuação em Serviço Público de saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
4	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2,0 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4,0 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	

5	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por curso	
---	------------------------------	--	---------------------	--

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3,0 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2,0 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)	1,0 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2,0 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1,0 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1,0 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1,0 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5692006** e o código CRC **9A414EC2**.

EDITAL PROGEP Nº 112/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 120/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Biológicas II / Morfologia ou Biologia Celular ou Embriologia	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Doutorado em Ciências Biológicas II	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Conteúdos de Biologia Celular, Histologia, Embriologia e Tutoria do eixo Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Membrana Plasmática e transporte.
 - 1.5.2. Citoesqueleto.
 - 1.5.3. Núcleo Interfásico e em Divisão.
 - 1.5.4. Síntese e Secreção Celular.
 - 1.5.5. Matriz Extracelular.
 - 1.5.6. Tecido Epitelial de Revestimento e Glandular.
 - 1.5.7. Tecido Conjuntivo.
 - 1.5.8. Tecido Cartilaginoso, Ósseo e Ossificação.
 - 1.5.9. Tecido Muscular.
 - 1.5.10. Estrutura e Desenvolvimento do Tecido Nervoso.
 - 1.5.11. Estrutura e Desenvolvimento do Sistema Cardiovascular.
 - 1.5.12. Estrutura e Desenvolvimento do Sistema Endócrino.
 - 1.5.13. Estrutura e Desenvolvimento do Sistema Digestório e Glândulas Anexas.
 - 1.5.14. Estrutura e Desenvolvimento do Sistema Respiratório.
 - 1.5.15. Estrutura e Desenvolvimento dos Sistemas Genital e Urinário.
 - 1.5.16. Sistema Tegumentar.
 - 1.5.17. Órgãos Linfóides.
 - 1.5.18. Gametogênese e Embriologia Humana (Fecundação, 1a, 2a e 3a semanas de Gestação).
- 1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ALBERTS, B; BRAY, D; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K E WATSON, D. J. Biologia Molecular da célula. 6a ed., Porto Alegre: ArtMed, 2017.
- 1.6.2. AARESTRUP, B.J. Histologia Essencial. Rio de Janeiro. Gen Guanabara Koogan, 2012.
- 1.6.3. CORMACK, D. Fundamentos de Histologia. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Gen Guanabara Koogan, 2003.
- 1.6.4. GARCIA, S.M.L.; JECKEL, E.N.; GARCIA, C. Embriologia. 3ª Ed. Porto Alegre. Ed. Artmed, 2012.
- 1.6.5. GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. Tratado de Histologia em Cores. Rio de Janeiro: 3ª Ed. Gen Guanabara Koogan, 2007.
- 1.6.6. GARTNER, L.P.; HIATT, J.L. Atlas Colorido de Histologia. 6ª ed. Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan, 2014.
- 1.6.7. GENESER, F. Histologia. Rio de Janeiro. Gen Guanabara Koogan, 3ª ed. 2003.
- 1.6.8. JUNQUEIRA, L.C.C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 10ª ed. Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan. 2023.
- 1.6.9. JUNQUEIRA, L.C.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica - Texto e Atlas. 14ª ed. Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan. 2023.
- 1.6.10. MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. Embriologia Básica. 10ª ed. Gen Guanabara Koogan. 2022.
- 1.6.11. MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, M.G. Embriologia Clínica. 11ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2020.
- 1.6.12. PAWLINA, W. Ross Histologia. Texto e Atlas. 8ª ed. Rio de Janeiro. Gen Guanabara Koogan, 2021.
- 1.6.13. SADLER, T.W. Langman. Embriologia Médica. 14ª ed. Rio de Janeiro, Gen Guanabara Koogan, 2021.

2. modalidades de avaliação
- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Prova Prática	Eliminatório e classificatório	2
4ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificados(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificados(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/11/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/02/2025	08h00	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP: 38405-320 - FAMED - Faculdade de Medicina
Sorteio público do tema da prova didática	24/02/2025	08h15	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP: 38405-320 - FAMED - Faculdade de Medicina
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora, antes de iniciar sua apresentação para prova didática		
Prova didática	25/02/2025	a partir de 08h30	Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP: 38405-320 - FAMED - Faculdade de Medicina
Sorteio público da ordem de realização da prova prática	24/03/2025	a partir de 09h00	Av. Maranhão - 1783, Bloco 2B, Sala 226 - Campus Umuarama - ICBIM - Instituto de Ciências Biomédicas
Prova Prática	24/03/2025	a partir de 9h30	Av. Maranhão - 1783, Bloco 2B, Sala 226 - Campus Umuarama - ICBIM - Instituto de Ciências Biomédicas
Entrega dos títulos	12/03/2025 a 14/03/2025	00 horas de 12/03/2025 às 23h59min 14/03/2025	E-mail: concursoepssa@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas no seguinte endereço: Av. Pará 1720, Bloco 2U, sala 29, Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP: 38405-320 - FAMED - Faculdade de Medicina.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita
- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.
- 3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre a questão da prova	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100 pontos

- 4. Prova didática
- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado para o(a) candidato(a) projetor multimídia com entradas VGA e HDMI, quadro branco e pincéis.
- 4.3. O(A) candidato(a) deverá portar notebook próprio com entradas adequadas às disponibilizadas no local de prova, sistema operacional Windows e com programa de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. Providenciar, se necessário, caixa ou aparelho de som, mapas, cartilhas ou quaisquer materiais imagéticos.
- 4.4. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referências bibliográficas e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
- 4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao(às) candidato(as) o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto os dos itens 4.2, 4.3 e 4.4), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregues aos membros da Comissão Julgadora.
- 4.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

- 5. Prova prática
- 5.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 5.2. A prova prática constará de avaliação microscópica (histologia, citologia e embriologia).
- 5.3. A prova prática será realizada com a finalidade de aferir o conhecimento, as habilidades de diagnóstico do candidato em situações práticas na área de Biologia Celular, Histologia e Embriologia.
- 5.4. A prova prática de microscopia será realizada simultaneamente por todos os candidatos, de forma presencial.
- 5.5. Será realizada com leitura de lâminas histológicas, citológicas e embriológicas, visando aferir as habilidades e conhecimentos na área, reconhecimento e interpretação de diagnósticos morfológicos.
- 5.6. Os temas abordados serão os apresentados no conteúdo programático do processo.
- 5.7. Não será permitido portar nenhum material de uso pessoal.
- 5.8. O candidato deverá comparecer com vestimenta adequada (jaleco branco, calça comprida e sapatos fechados para a prova de microscopia). A vestimenta não será fornecida pela UFU.
- 5.9. Os demais equipamentos serão fornecidos pelo laboratório de Histologia.
- 5.10. Metodologia de aferição da Prova Prática contemplará a capacidade de demonstração de conhecimentos teórico-práticos, interpretação e explanação Biologia Celular, Histologia e Embriologia
- 5.11. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Linguagem	I - Expressão oral e respeito aos padrões da língua culta e da linguagem técnica (10 pontos); II - Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, à concordância verbal e nominal e aos vícios de linguagem (10 pontos)	20 pontos
2	Procedimentos práticos	I - Capacidade e coerência na escolha da metodologia empregada para a resolução do(s) problema(s) apresentado(s) (15 pontos); II - Capacidade de interpretação dos resultados (15 pontos).	30 pontos
3	Fundamentos teóricos	I - Articulação das ideias (6 pontos); II - Conceitos (10 pontos); III - Conteúdo técnico e informações atualizadas relevantes aos procedimentos executados na prova (4 pontos).	20 pontos
4	Capacidade didática	I - Habilidade didática (10 pontos); II - Motivação (3 pontos); III - Postura (3 pontos); IV - Dicção (4 pontos).	20 pontos
5	Prova Prática de microscopia Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos.	10 pontos
Total			100 pontos

- 6. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
 - 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
 - 6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
 - 6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepps@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
 - 6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
 - 6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a seqüência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
 - 6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
 - 6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
 - 6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
 - 6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).
- Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	2,0 pontos por semestre por aluno	
3	Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,5 ponto por Iniciação Científica	
4	Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	2,0 pontos por trabalho	
5	Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa	1,0 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional em Hospital Universitário	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,5 ponto por ano	
2	Atuação em Hospital Privado	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
3	Atuação em Serviço Público de saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	1,3 ponto por ano	
4	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	2,0 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu)	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
5	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4,0 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
5	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por curso	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3,0 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2,0 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)	1,0 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2,0 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1,0 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1,0 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1,0 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação	0,1 ponto por participação	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por participação	
13	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação	0,4 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7.1. disposições finais

7.1.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 113/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 120/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIP nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

1. especificação do processo seletivo

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Clinica Médica/Psiquiatria	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado em Ciências da Saúde (Medicina), ou Ciências Biológicas II (Morfologia, Fisiologia, Farmacologia) ou Ciências Biológicas III (Imunologia e parasitologia) ou Ciências Humanas (Psicologia).	20 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Psicopatologia.

1.5.2. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos.

1.5.3. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas.

1.5.4. Esquizofrenia.

1.5.5. Transtornos do humor.

1.5.6. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos.

1.5.7. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada.

1.5.8. Transtornos da personalidade.

1.5.9. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência.

1.5.10. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

1.5.11. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento.

1.5.12. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral.

1.5.13. Emergências psiquiátricas.

1.5.14. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psicoterapias.

1.5.15. Diagnóstico Síndromico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-V.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. CHENIAUX, E. Manual de Psicopatologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

1.6.2. CLASSIFICAÇÃO de transtornos mentais e do comportamento da CID- 10. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

1.6.3. COLEÇÃO PROPSIQ - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM PSQUIATRIA. Porto Alegre: Artmed/Panamericana Editora, 2011.

